



RH/AMB/RTS – 50.089/14

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.

À
Federação Única dos Petroleiros – FUP
Av. Rio Branco, 133/21º andar – Centro.
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores,

A Petrobras, conforme entendimentos na mesa de negociação apresenta a seguinte proposta:

1. A Companhia antecipará um reajuste nas suas tabelas salariais vigentes, correspondente ao IPCA acumulado do período entre setembro de 2013 e agosto de 2014, ainda a ser apurado, que vigorarão até 31/08/15.
2. O reajuste incidirá também sobre as seguintes rubricas:
 - a. Tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR;
 - b. Auxílio almoço;
 - c. Gratificação de Campo Terrestre de Produção;
 - d. Adicional do Estado do Amazonas;
 - e. Tabelas de participação na AMS - Contribuição Grande-Risco e Benefício Farmácia
3. O reajuste objeto do presente instrumento será retroativo a 1º de setembro de 2014.
4. O ora avençado não importa em prejuízo à continuidade da negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013, em curso, inclusive quanto à estipulação de cláusulas que impliquem em percentual de atualização maior, a qualquer título, ou outra vantagem econômica, devendo as condições ora pactuadas nele serem incorporadas.
5. A antecipação do reajuste de que trata a presente proposta está condicionada a assinatura do Termo de Compromisso e será paga dia **25 de setembro de 2014** para aqueles sindicatos que assinarem **até 11 de setembro de 2014**



6. A presente proposta vigorará a partir de 1º de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, observando-se as demais disposições que vierem a ser estabelecidas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013.

A Petrobras aguarda um posicionamento favorável dos empregados e das entidades sindicais.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio Oliveira Santana
Gerente Executivo de Recursos Humanos
Petrobras